



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8347

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 41 00	650	100	57.600,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	687	100	1.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 39 00	1041	100	12.800,00
Total:				71.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	701	100	1.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	984	100	57.600,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	1040	100	12.800,00
Total:				71.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Março de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo